



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Gameleira, Vereador Edlúcio José Feijó da Silva, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desde poder Legislativo, manda que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da reunião Plenária Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

PAUTA:

01-ABERTURA DA SESSÃO

- I. Leitura do texto Bíblico
- II. Chamada dos Vereadores
- III. Leitura da Ata da Sessão Anterior

02-PEQUENO EXPEDIENTE

- I. Leitura da Ordem do dia
- II. Proposições Escritas dos Senhores Vereadores
 - . REQUERIMENTOS Nº 16, de Autoria da EXMA. Vereadora Mércia Enfermeira, no sentido do Exmo. Prefeito Dr .Leandro Ribeiro, elabora estudos visando contribuir Calçamento e Saneamento na Vila de Bom Sucesso.
- III. Aviso das Comissões e da presidência.

03-ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Legislação, constituição, justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do poder Executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal para a Igreja Congregação Cristã do Brasil

Primeira votação do referido projeto de Lei nº 06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Projeto de Lei nº 08/2025, que altera a Lei 1.207, renumeração dos membros do Conselho Tutelar de Gameleira-PE

Primeira votação do referido Projeto de Lei nº 08/2025

Projeto de Lei Nº 02/2025 de Autoria do Exmo.. Vereador presidente Del Ureião que Institui o dia do Evangélico no Município da Gameleira.

Primeira votação do referido Projeto de Lei Nº02/2025

Projeto de Lei da Exma. Vereadora Mércia Emfermeira- que se refere a Proibição de Fogos de artifício

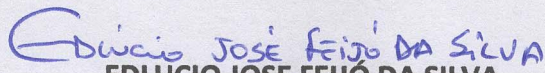
04-QUALQUER ASSUNTO

. Tempo destinado aos Senhores Vereadores para uso das suas explicações pessoais

05-ENCERRAMENTO

- I. Próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira 25 de Março de 2025.
- II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025


EDLUCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

PRESIDENTE- CMG